



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 001/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que foi apresentado em reunião ordinária realizada na data de 08/02/2023 e registrada através da Ata de Reunião nº 01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 08 de Fevereiro de 2023.

Altina Vieira Lanini
Presidente do CMDI